

PORTARIA COREN-RN N° 101/2023

Designa Conselheira para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o convite do Sindsaúde/RN;

CONSIDERANDO o art. 16º, inciso IV, do Regimento Interno do Coren-RN, que dispõe que é dever dos Conselheiros titulares e suplentes, desempenhar, além das funções própria do cargo, as que lhes forem delegadas pelo Regimento, pela Presidência, ou pelo Plenário.


RESOLVEM:


Art. 1º- Designar a Conselheira Sr.^a **Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra**, para participar da reunião com os concursados do cadastro de reserva do Estado, no dia 26 de abril de 2023, às 14:30h, no auditório do Sindsaúde-RN, em Natal.

Art. 2º - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 19 de abril de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Documento assinado digitalmente
 RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 24/04/2023 13:03:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário